

EDITAL SG/MPF Nº 8 , DE 20 DE Abril DE 2017

1º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE 2017 DA PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2008, e alterações posteriores e no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010, alterada pelas Portarias PGR/MPU nº 576, de 12 de novembro de 2010, nº 155, de 30 de março de 2011, nº 539, de 4 de outubro de 2011, e, nº 8 de 3 de fevereiro de 2016 e tendo em vista o disposto no art. 16, § 2º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, resolve prorrogar o prazo da pré-inscrição e confirmação da inscrição do 1º Processo Seletivo Público de 2017 para contratação de estagiários de nível superior, observadas as disposições constantes no EDITAL SG/MPF nº 6 de 3 de abril de 2017.

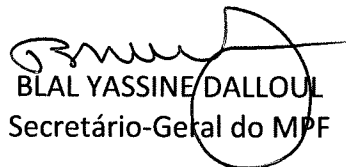
I. DA PRORROGAÇÃO DA PRÉ-INScrição E DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

a) Pré-Inscrição

1. O prazo para a inscrição neste processo seletivo fica reaberto para o período das 17h do dia 20/4/2017 às 17h do dia 5/5/2017.

b) Confirmação das inscrições

1. O prazo para a confirmação das inscrições fica prorrogado até às 17h do dia 5/5/2017.


BLAL YASSINE DALLOUL
Secretário-Geral do MPF